

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 052/PRPGP/UFSM, de 12 de dezembro de 2012

ALTERA O EDITAL N. 041, DE 24 DE SETEMBRO, INSCRIÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - MINTER – UFSM E IFTO/TOCANTINS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFSM e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a alteração no Edital n. 041/PRPGP/UFSM, de 24 de setembro de 2012, publicado nos Jornais, Diário da Santa Maria, A Razão e Zero Hora do dia 06 de outubro de 2012 e na página da <http://www.ufsm.br/prpgp> do dia 05 de outubro de 2012, devido ao atraso na divulgação dos candidatos aprovados:

1 Item 5.1.1 página 8, **onde se lê:** O candidato poderá interpor recurso administrativo em até cinco dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Neste caso, o candidato deverá abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (protocolo) da UFSM, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, **leia-se:** O candidato poderá interpor recurso administrativo nos dias 12 a 14 de dezembro de 2012. Neste caso, o candidato deverá abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (protocolo) da UFSM, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação ou encaminhar email eletrônico para o endereço minter.ppge@gmail.com onde deverá constar, além dos termos do recurso, solicitação assinada e escaneada e identificação do candidato e da linha de pesquisa. O assunto do email deverá estar preenchido com o termo “RECURSO À SELEÇÃO DO MINTER UFSM / IFTO.

2 Item 5.2, página 8, **onde se lê:** O resultado dos recursos será divulgado no site www.ufsm.br/ppge no dia 10 de dezembro de 2012, **leia-se:** O resultado dos recursos será divulgado no site www.ufsm.br/ppge no dia 18 de dezembro de 2012.

3 Item 5.3, página 8, **onde se lê:** A divulgação do resultado final da seleção será realizada no dia 10 de dezembro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, **leia-se:** A divulgação do resultado final da seleção será realizada no dia 18 de dezembro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp.

4 Item 6.1, página 8, **onde se lê:** A solicitação de confirmação de vaga deverá ser realizada pelo candidato no período de 10 a 12 de dezembro de 2012, **leia-se:** A solicitação de confirmação de vaga deverá ser realizada pelo candidato no período de 19 a 21 de dezembro de 2013.

5 Item 6.2, página 8, **onde se lê:** O Candidato deverá enviar a documentação no período de 10 a 12 de dezembro de 2012, via Correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, ou entregá-la, no horário das 8h e 30min às 11h e 30 min e das 13h e 30 min às 16h e 30 min, no endereço Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Av. Roraima, n. 1000, Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336, Campus da UFSM, Bairro Camobi, **leia-se:** O Candidato deverá enviar a documentação no período de 19 a 21 de dezembro de 2012, via Correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, ou entregá-la, no horário das 8h e 30min às 11h e 30 min e das 13h e 30 min às 16h e 30 min, no endereço Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, Av. Roraima, n. 1000, Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336, Campus da UFSM, Bairro Camobi.

6 Item 6.3.2, página 9, **onde se lê:** Chamada de suplentes: o candidato classificado para o Mestrado que não confirmar a vaga no período de 10 a 12 de dezembro de 2012 e/ou não atender o item 3 deste edital, perderá a vaga, **leia-se** o candidato classificado para o Mestrado que não confirmar a vaga no período de 19 a 21 de dezembro de 2012 e/ou não atender o item 3 deste edital, perderá a vaga.

7 As demais informações e exigências contidas no Edital n. 041/PRPGP/UFSM, completo, referente ao Curso citado neste edital, permanecem inalteradas e válidas para este processo seletivo.

Amarildo Luiz Trevisan
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto